

- a) utilizar ferramentas e materiais com segurança na montagem ou desmontagem das estruturas;
- b) observar os detalhes e recomendações especiais à equipe de montagem, operação e manutenção previstas pelo fabricante;
- c) observar as recomendações quanto ao preparo das fundações;
- d) respeito às principais dimensões dos componentes estruturais de carga e suas conexões;
- e) respeito ao peso no qual os cálculos são baseados para partes, cujo excesso de peso possa ultrapassar o limite de estresse permissível em conexões ou componentes estruturais ou cuja falta de peso possa afetar a segurança do equipamento, seja ele de elevação, deslizamento ou inclinação;
- f) conformidade em relação à especificação e qualidade do material, como força, durabilidade e resistência ao fogo;
- g) os elementos estruturais deverão apresentar resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estejam sujeitos (conforme normas da ABNT), levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá as cargas, as cargas dinâmicas e as ações das intempéries, especialmente do vento;
- h) deverá ser dada atenção especial às estruturas provisórias que possuam fechamento lateral, devido ao acréscimo na carga horizontal gerado pelo vento;
- i) os elementos de suporte estrutural das tendas ou outras coberturas flexíveis deverão possuir características de resistência ao fogo, de forma a garantir a necessária eficiência na evacuação do público;
- j) a estabilidade estrutural das construções provisórias em que haja previsão de público sobre estruturas (arquibancadas, camarotes e similares) deve ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência;
- k) a montagem de arquibancadas e demais estruturas provisórias (tendas, camarotes, brinquedos mecânicos, etc.) deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a respectiva ART/RRT, para fins de apresentação quando da vistoria de liberação e/ou fiscalização;
- l) os materiais utilizados em acabamentos e revestimentos, elementos de decoração e

Conforme IT-08 2ª Edição
O piso das Escadas e Rampas devem apresentar condições Antiderrapantes e permanecerem Antiderrapantes com o uso.

- H.4.3 É vedada a utilização e armazenamento de produtos inflamáveis e fogos de artifício no interior de tendas para acomodação do público.
- H.4.4 A utilização de GLP para coção de alimentos deve ser feita fora das tendas destinadas ao público.

- D.4 Instalações Elétricas
- D.4.1 As instalações elétricas em eventos temporários deverão atender aos requisitos das normas específicas (NBR 5410 e NBR 13.570), bem como aos seguintes requisitos:
 - a) os disjuntores não podem ser afixados sobre materiais combustíveis, devendo ser instalados em local adequado e fora do alcance do público;
 - b) nos locais destinados aos espectadores e rotas de fuga, todas as fiações e circuitos elétricos deverão estar devidamente isolados e protegidos do público, conforme normas pertinentes;
 - c) as instalações elétricas não podem constituir obstáculos nas rotas de fuga.

- A.5 Extintores de incêndio
- A.5.1 Nas áreas de acesso de público, os extintores deverão ser instalados em baterias, em locais de acesso exclusivo ao CBMMG e aos brigadistas/equipe de segurança, adotando-se o caminhamento máximo de 50 m da área a ser protegida até a bateria mais próxima.

NÃO HAVERÁ PRESENÇA DE TRIO ELÉTRICO OU SIMILARES NO EVENTO

EM UM RAIO DE 180 m NÃO EXISTE DEPÓSITO DE GLP

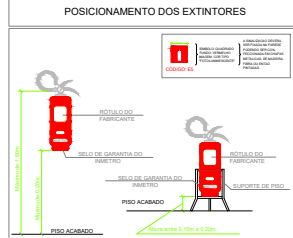
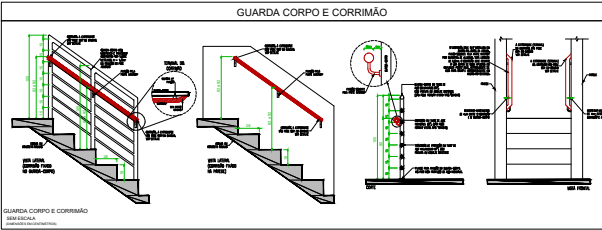
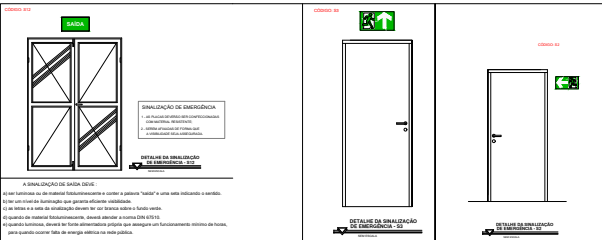
O GERADOR COBRIRÁ TODO EVENTO INCLUINDO SOM E ILUMINAÇÃO

NO PALCO HAVERÁ MINI BRUT PARA DIRECIONAR A ILUMINAÇÃO AO PÚBLICO, E TAMBÉM 04 POSTES COM LÂMPADAS HQI DE 2000 W, PARA GARANTIR A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO EVENTO.

- A.1.3.6 Grupo Gerador de Energia
- A.1.3.6.3 Deverá ser instalada bacia de contenção compatível a quantidade de líquido combustível armazenado.
- A.1.3.6.4 Os locais de posicionamento de grupo gerador de energia e seus respectivos tanques deverão estar protegidos com barreiras que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas.

- A.1.3.2 Aviso de Segurança
- A.1.3.2.1 É obrigatória a exibição audiovisual de informações relativas às saídas de emergência e medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação para locais de realização de eventos fechados ou delimitados por barreiras.
- A.1.3.2.2 Nos eventos com público superior a 3.000 pessoas, independentemente de ser fechados ou delimitados por barreiras, o organizador deverá, por meio de recursos audiovisuais (vídeo), apresentar à plateia informações sobre as condições de segurança contra incêndio e pânico do evento, indicando saídas de emergências e procedimentos para evacuação.
- A.1.3.2.3 As informações deverão ser apresentadas ao público antes do início do evento e, no máximo, a cada 3 (três) horas nos eventos com duração superior a 4 (quatro) horas. A demonstração de tais informações deverá ser feita ao CBMMG no momento da vistoria, da mesma maneira que será feita ao público.
- A.1.3.2.4 O vídeo deverá ter duração mínima de 30 segundos.
- A.1.3.2.5 Quando não houver possibilidade de utilização de sistema de vídeo, poderá ser utilizado apenas sistema de som.

- A.1.3.3 Controle de entrada de público
- A.1.3.3.1 Nos eventos realizados em locais delimitados por barreiras, deverão ser instalados mecanismos de controle de acesso de público capazes de garantir e certificar a lotação prevista em projeto ou declarada pelo organizador do evento.
- A.2.8 Distância máxima a percorrer
- A.2.8.1 Os critérios para se determinar as distâncias máximas de percurso para o espectador, partindo de seu assento ou posição, tendo em vista o tempo máximo de saída e o risco à vida humana decorrente da emergência, são os seguintes:
 - c) em evento temporário em locais descobertos com barreiras, a distância máxima a ser percorrida para se atingir um local de segurança ou uma saída do local de acomodação de público não poderá ser superior a 120 metros;



DETALHE CONSTRUTIVO DEGRANDE DAS ESCADAS SEM BORDA

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Segurança contra Incêndio:

- Acesso de Vistoras
- Saídas de Incêndio
- Extintores de Incêndio
- Bateria de Emergência
- Iluminação de Emergência (Gerador)
- Brigada de Incêndio
- Plano de Intervenção
- Sinalização de Emergência
- Controle de Materiais de Acabamento

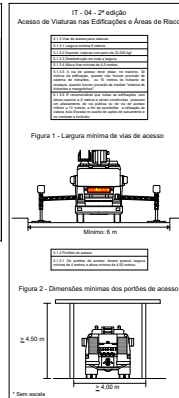
Edificação em Estrutura Metálica

Em caso de emergência: Ligue 193 - Corpo de Bombeiros

FIGURA 1 - Detalhe de placa tipo M1

NÃO SERÁ NECESSÁRIO O USO DE BARREIRA ANTIESMAGAMENTO POIS NÃO HÁ PREVISÃO DE PÚBLICO PRÓXIMO AO PALCO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO			
Endereço da obra:	AV. MARIO BARBOSA VIEIRA LORTEAMENTO TREVÓ	CEP 37.132-442 - ALFENAS - MG	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS CNPJ: 08.833.050/0001-00
Conteúdo:	DETAHES ESPECIFICOS	Área (m²):	1074,19 (1074,19 m²)
CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:	COLORAÇÃO: LOCAL DE REUNÃO DE PÚBLICO USO: LOCAIS DE REUNÃO DE PÚBLICO CLASSIFICAÇÃO: COBERTURA PROVISÓRIA DE: COBERTURA PROVISÓRIA	Responsável Técnico:	Fernando Marcelo dos Santos Mariano Engenheiro Civil - CREA: 70.485/D-04
Estado:	Indústria	Data:	JUNHO / 2023
Cidade:	Alfenas - MG	Folha:	01/02
Características do evento:	Aprovação:		